Vale Invest Securitizadora de Créditos e Recebíveis S.A.

CNPJ/MF 59 931 257/0001-00 - NIRE: 353 006 600-64 Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 22/04/2025, 10h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4°, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presenca confirmada de todos os acionistas. **Presenca**: reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da Vale Invest Securitizadora de Créditos e Recebíveis S.A., Felippe Lia Barboza, Guia Asset Participações Ltda., neste ato representada por seus sócios administradores José Henrique Floresi Guizardi e José Antônio Floresi Guizardi e Lubianio Participações Societárias Ltda., neste ato representado por seu sócio administrador David José da Rocha Dattolo, Marco Ramos dos Santos e Renato Gennaro Gorga Neto. Deliberações: I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. São José dos Campos/SP, 22/04/2025. (a.a.). Felippe Lia Barboza - Presidente e Acionista, Marco Ramos dos Santos - Secretário e Acionista, JUCESP nº 164.875/25-6 em 02/06/2025, Aloízio E. Soares Junior -Secretário Geral em Exercício.

